

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 07/11/2025 e 05/12/2025, **inicio às 10:00 e término as 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000602-13.2020.5.09.0002 : ADELcio KELCZESKI x HOSPITAL XV LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL x INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA EM RECUPERACAO JUDICIAL x ANA DIVA IURK x JOSE LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA x ALENCAR BARBOSA MUNIZ x ESPÓLIO DE JOSE PEDRO PAGANI . IMÓVEL: Lote de terreno nº 32, da quadra nº 3, da Planta Jardim Santa Fé, situado no arrabalde COLÔNIA ARGELINA, Curitiba/PR, medindo 36,00m de frente para a Rua Dicesar Plaisant, por 28,74m do lado direito de quem da rua olha o lote e 27,37m do lado esquerdo, com 36,00m na linha de fundos, com a Indicação Fiscal: 36.127.039.000-3, quadra 127, lote 32.000 do Cadastro Municipal. Benfeitoria: Contendo uma casa residencial de alvenaria, com área de 402,58m2. Imóvel Matrícula nº 5.392 do 3<sup>a</sup> CRI de Curitiba/PR Venda Ad Corpus.. R\$ 2.550.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS:** R\$ 414.621,93 ATÉ 28/08/2025 PROPRIETÁRIOS: José Melo de Souza, CPF: 056.679.849-20 e sua mulher VERA LÚCIA MOUTINHO DE SOUZA, residentes em Curitiba. AV.01/5.392 - HIPOTECA - Credor: Caixa Econômica Federal -Devedor: José Melo de Souza e sua esposa VERA LÚCIA MOUTINHO DE SOUZA. R.02/5.392 - PENHORA - 06<sup>a</sup> Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 465/77 - CREDOR: COMPANHIA ITAÚ DE INVESTIMENTOS, CRÉDITO E FINANCIAMENTO/SP. DEVEDORES: JOSÉ MELO DE SOUZA, JOÃO LAZAROTTO SOUZA. Em favor da Caixa Econômica Federal a meação da esposa de JOSÉ MELO DE SOUZA. R.03/5.392 - PENHORA - CREDOR: IRMÃOS ALMEIDA LTDA - DEVEDOR: JOSÉ MELO SOUZA, Consta a hipoteca, primeiro lugar em favor da Caixa Econômica Federal, e a penhora em favor de Cia Itaú de Investimentos Crédito e Financiamento/SP. R.04/5.392 - ARRESTO - 4<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Autos: 44.168/2001 - Requerente: Município de Curitiba. Requerido: José Melo de Souza R.05/5.392 - PENHORA - 4<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Autos: 53.293/2004 - Requerente: Município de Curitiba. Requerido: José Melo de Souza R.06/5.392 - ARRESTO - 1<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Autos: 39.997/2000 - Exequente: Município de Curitiba. Executado: José Melo de Souza R.07/5.392 - PENHORA - 3<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Autos: 33.993/99 - Requerente: Município de Curitiba. Requerido: José Melo de Souza R.08/5.392 - ARRESTO - 4<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Autos: 76.344/2008 - Requerente: Município de Curitiba. Requerido: José Melo de Souza Av.09/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 17<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00006246420205090651, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.10/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 20<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00009407120185090029, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.11/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 2<sup>a</sup> Vara Cível de Colombo/PR. Autos:00074012820128160028, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.12/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 14<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:000223128820175090014, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.13/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 11<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00010115920205090011, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. R.14/5.392 - PENHORA - 3<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Autos: 00026469719978160185. Exequente: Município de Curitiba/PR. Executado: José Melo de Souza. Av.15/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:0005623420205090001, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.16/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 9<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00108228820165090009, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.17/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 14<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00005992720175090014, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.18/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 17<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00011229720195090651, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.19/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 6<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00010908720195090006, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.20/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 14<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00011514520195090006, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.21/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 10<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00006403520195090010, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.22/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 9<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00115044320165090009, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.23/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 19<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:0001580920145090028, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.24/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 13<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00001567420205090013, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.25/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 13<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00010967320195090013, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.26/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 19<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00017346120195090028, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.27/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:0000602132025090002, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.28/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 9<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00019578120135090009, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. R.29/5.392 - PENHORA - 1<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Autos:00033737520058160185. Exequente: Município de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. R.30/5.392 - PENHORA - 16<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00009831320195090016. Reclamante: Maria de Fátima Camargo. Reclamado: a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.31/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 21<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00004773020175090041, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.32/5.392 - INDISPONIBILIDADE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução (COCAPE) do TRT da 9<sup>a</sup> Região Curitiba/PR. Autos:0000441120185093365, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.33/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 11<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00020081820155090011, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.34/5.392 - INDISPONIBILIDADE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução (COCAPE) do TRT da 9<sup>a</sup> Região Curitiba/PR. Autos:00000302720185093365, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.35/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 18<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:000001950220175090652, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.36/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 6<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00000261720165090016, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.37/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 16<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:000005984220215090001, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.38/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00000812420195090028, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.39/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 19<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00000812420195090028, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.40/5.392 -**

INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00009527120205090011, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.41/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00000720420195090015, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.42/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00009711420195090011, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.43/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00001614820195090008, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.44/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00001116220215090651, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.45/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00002023220205090088, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.46/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00009979020205090006, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.47/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00003202820195090028, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.48/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 27021201000309002, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.49/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00011496920195090008, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.50/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00009693820195090013, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.51/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00010967320195090013, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.52/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00006951220215090011, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.53/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00011667920225090015, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.54/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00017713420175090004, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.55/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00001771120195090005, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. Av.56/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00004355220185090005, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. AV.57/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00007068620175090009, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. AV.58/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00009585020215090009, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. R.59/5.392 - PENHORA - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00004773020175090041, Exequente: ELIZETE CAMPINA, Executado: JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. AV.60/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00002909020235090015, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. R.61/5.392 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00115044320165090009, Exequente: LEA CRISTINA DOS SANTOS VALENTIM, Executado: JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA, penhora recaiu sobre 50% do imóvel de propriedade do executado. AV.62/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00003934520195090013, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. AV.63/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00005815320195090008, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. AV.64/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00105934620165090004, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. AV.65/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00010002720205090012, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. AV.66/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00001274820205090005, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA. AV.67/5.392 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00007419820215090011, parte pertencente a JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA.

**Autos nº. 1529100-46.2000.5.09.0002 : MARCELO SANDER x ESPOLIO ALCIR KOWALSKI. REP. LUIZ ROBERTO KOWALSKI x ESPOLIO TEREZINA KOWALSKI. REP. LUIZ ROBERTO KOWALSKI x ALTER CONSTRUCOES CIVIS LTDA x PLASTICOR REVESTIMENTOS DO BRASIL LTDA . Lote de terreno nº15, quadra nº 123, da planta BALNEARIO SHANGRILÁ, 2º Parte, situado Pontal do Paraná/PR, medindo 35,03 metros de frente para a Rua Tamandaré, por 33,00 metros confrontando por um lado com o lote 14,00, pelo outro lado onde mede 45,22 metros confronta com a Rua Perimetral, e na linha de fundos, onde mede 4,11 metros, confronta com o lote 01, perfazendo a área total de 645,81m<sup>2</sup>, demais confrontações constantes, Indicação Fiscal: 040211902420010104. Benfeitorias: no referido terreno consta uma construção, sendo uma casa de alvenaria, com cobertura em telha, aparentando mais de 20 anos de construção, padrão popular, em precário estado de conservação. Matrícula nº 4005 do 1º CRI de Pontal do Paraná/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 507.545,38. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 2.349,13 ATÉ 04/09/2025. PROPRIETÁRIOS: ALCIR KOVALSKI, CPF: 286.867.999-49 e sua esposa TEREZINHA KOWALSKI, Residentes na Rua Professor Leonardo Cobbe nº 876, Barreirinha, Curitiba/PR. REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 4.980 Registro de Imóveis de Paranaguá. R.09/4005 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 1529100462000509000 - Autor: MARCELO SANDER - Réu: ALCIR KOVALSKI.**

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de internet, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorre: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo

prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97; ITBI, Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobre vindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da Icp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tj/p; Para 21<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÓES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou científicos, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 07/11/2025 e 05/12/2025, **às 10:00** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000136-26.2014.5.09.0003 : LUIS ANTONIO DE LIMA GOMES x DONIZETE SALES DE MEDEIROS . 100 (cem) Carregadores para Celulares ANDROID, Modelo/Tipo TABSYE, sem embalagem, novos. Foto anexa. Avaliado cada um em R\$ 15,00 (quinze reais). R\$ 1.500,00.**

**Autos nº. 0001007-75.2022.5.09.0003 : GETULIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA x VIGNIS S.A. FALIDO x VIGNIS BIOENERGIA I LTDA x LUIS CLAUDIO SILVA RUBIO x ANDRE LUIS TOMAZELA x SIZUO MATSUOKA x EDER GUSTAVO DIAS DOS SANTOS . IMÓVEL- Apartamento sob nº 409 (quatrocentos e nove), localizado à esquerda na frente, de quem da rua Desembargador Isaias Bevílaqua olha o bloco 03, com a indicação fiscal nº 13-008-039.061-8 do Cadastro Municipal, com a área privativa de 141,4900m<sup>2</sup>, área de uso comum de 22,3000m<sup>2</sup>, área total de 163,7900m<sup>2</sup>, quota do terreno total de 54,6000m<sup>2</sup> e direito de uso comum da área de recreação descoberta localizada no térreo de 19,9100m<sup>2</sup>, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do bloco 03 ou "Torre Sevilha", o bloco localiza-se na frente do lado direito, para quem acessa o condomínio através da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, fazendo frente para a Alameda Prudente de Moraes, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL IBÉRIA", situado na rua Brigadeiro Franco nº 209, Alameda Prudente de Moraes nº 122 e na rua Desembargador Isaias Bevílaqua nº 378, nesta Capital Curitiba/PR, e a fração ideal de 0,010060 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse denominado A/B, oriundo da unificação dos lotes A e B constantes das plantas Carlos Leinig e Ana Mann, arquivada nesta Serventia sob nº 134.259/2005-P, com a indicação fiscal nº 13-008-039.000 do Cadastro Municipal, medindo 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros) de frente para a rua Brigadeiro Franco, medindo do lado direito de quem da rua Brigadeiro Franco olha o imóvel em duas linhas, sendo a primeira 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) onde confronta com os lotes fiscais nºs 021.000 e 019.000, a segunda linha defletindo a direita mede 45,28m (quarenta e cinco metros e vinte e oito centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 019.000, medindo pelo lado esquerdo de quem da rua Brigadeiro Franco olha o imóvel em três linhas, sendo a primeira 26,88m (vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros), a segunda defletindo a esquerda mede 19,65m (dezenove metros e sessenta e cinco centímetros) onde confrontam com o lote fiscal nº 028.000 e a terceira defletindo a direita mede 77,78m (setenta e sete metros e setenta e oito centímetros), onde confronta com os lotes fiscais nºs 026.000 e 007.000, medindo 17,00m (dezessete metros) onde também faz frente para a rua Desembargador Isaias Bevílaqua, medindo do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, em duas linhas, sendo a primeira 23,00m (vinte e três metros) onde confronta com o lote fiscal nº 017.000 e a segunda defletindo a direita mede 44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros) onde confronta com os lotes fiscais nºs 011.000, 013.000, 014.000, 015.000, 016.000 e 017.000, fazendo frente também para a Alameda Prudente de Moraes, onde mede 64,43m (sessenta e quatro metros e quarenta e três centímetros), perfazendo uma área total de 5.427,03m<sup>2</sup>, situado no lado par da rua Brigadeiro Franco e lado ímpar da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, dista a 45,00m da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, dista a 44,00m da Alameda Prudente de Moraes, o qual está situado no lado par, dista 20,50m da rua Desembargador Isaias Bevílaqua. Matrícula sob nº 48.940 1ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 890.000,00; IMÓVEL - Vaga de garagem sob nº 38 (trinta e oito), destinada a estacionamento de um veículo de passeio até porte médio, sem necessidade de manobrista, com a indicação fiscal nº 13-008-039.117-7 do Cadastro Municipal, com a área privativa de 24,0000m<sup>2</sup>, área de circulação e manobras de 18,2000m<sup>2</sup>, área de uso comum de 3,9900m<sup>2</sup>, área total de 46,1900m<sup>2</sup>, quota do terreno total de 9,7700m<sup>2</sup>, localizada no 1º subsolo do bloco 01 e 2º subsolo dos blocos 02 e 03 do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL IBÉRIA", situado nas ruas Brigadeiro Franco nº 209, Alameda Prudente de Moraes nº 122 e na rua Desembargador Isaias Bevílaqua nº 378, Curitiba/PR e a fração ideal de 0,001800 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse denominado A/B, oriundo da unificação dos lotes A e B constantes das plantas Carlos Leinig e Ana Mann, arquivada nesta Serventia sob nº 134.259/2005-P, com a indicação fiscal nº 13-008-039.000 do Cadastro Municipal, medindo 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros) de frente para a rua Brigadeiro Franco, medindo do lado direito de quem da rua Brigadeiro Franco olha o imóvel em duas linhas, sendo a primeira 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) onde confronta com os lotes fiscais nºs 021.000 e 019.000, a segunda linha defletindo a direita mede 45,28m (quarenta e cinco metros e vinte e oito centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 019.000, medindo pelo lado esquerdo de quem da rua Brigadeiro Franco olha o imóvel em três linhas, sendo a primeira 26,88m (vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros), a segunda defletindo a esquerda mede 19,65m (dezenove metros e sessenta e cinco centímetros) onde confrontam com o lote fiscal nº 028.000 e a terceira defletindo a direita mede 77,78m (setenta e sete metros e setenta e oito centímetros), onde confronta com os lotes fiscais nºs 026.000 e 007.000, medindo 17,00m (dezessete metros) onde também faz frente para a rua Desembargador Isaias Bevílaqua, medindo do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, em duas linhas, sendo a primeira 23,00m (vinte e três metros) onde confronta com o lote fiscal nº 017.000 e a segunda defletindo a direita mede 44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros) onde confronta com os lotes fiscais nºs 011.000, 013.000, 014.000, 015.000, 016.000 e 017.000, fazendo frente também para a Alameda Prudente de Moraes, onde mede 64,43m (sessenta e quatro metros e quarenta e três centímetros), perfazendo uma área total de 5.427,03m<sup>2</sup>, situado no lado par da rua Brigadeiro Franco e lado ímpar da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, dista a 45,00m da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, dista a 44,00m da Alameda Prudente de Moraes, o qual está situado no lado par, dista 20,00m da rua Desembargador Isaias Bevílaqua. Matrícula sob nº 48.941 1ª CRI Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 60.000,00; IMÓVEL - Armário sob nº 03 (três), com a indicação fiscal nº 13-008-039.162-2 do Cadastro Municipal, com a área privativa de 3,8000m<sup>2</sup>, área de uso comum de 0,3400m<sup>2</sup>, área total de 4,1400m<sup>2</sup>, localizado no 1º subsolo do bloco 01 e 2º subsolo dos blocos 02 e 03 do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL IBÉRIA", situado nas ruas Brigadeiro Franco nº 209, Alameda Prudente de Moraes nº 122 e na rua Desembargador Isaias Bevílaqua nº 378, nesta Capital Curitiba/PR, e a fração ideal de 0,000162 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse denominado A/B, oriundo da unificação dos lotes A e B constantes das plantas Carlos Leinig e Ana Mann, arquivada nesta Serventia sob nº 134.259/2005-P, com a indicação fiscal nº 13-008-039.000 do Cadastro Municipal, medindo 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros) de frente para a rua Brigadeiro Franco, medindo do lado direito de quem da rua Brigadeiro Franco olha o imóvel em duas linhas, sendo a primeira 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) onde confronta com os lotes fiscais nºs 021.000 e 019.000, a segunda linha defletindo a direita mede 45,28m (quarenta e cinco metros e vinte e oito centímetros), onde confronta com o lote fiscal nº 019.000, medindo pelo lado esquerdo de quem da rua Brigadeiro Franco olha o imóvel em três linhas, sendo a primeira 26,88m (vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros), a segunda defletindo a esquerda mede 19,65m (dezenove metros e sessenta e cinco centímetros) onde confrontam com o lote fiscal nº 028.000 e a terceira defletindo a direita mede 77,78m (setenta e sete metros e setenta e oito centímetros), onde confronta com os lotes fiscais nºs 026.000 e 007.000, medindo 17,00m (dezessete metros) onde também faz frente para a rua Desembargador Isaias Bevílaqua, medindo do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, em duas linhas, sendo a primeira 23,00m (vinte e três metros) onde confronta com o lote fiscal nº 017.000 e a segunda defletindo a direita mede 44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros) onde confronta com os lotes fiscais nºs 011.000, 013.000, 014.000, 015.000, 016.000 e 017.000, fazendo frente também para a Alameda Prudente de Moraes, onde mede 64,43m (sessenta e quatro metros e quarenta e três centímetros), perfazendo uma área total de 5.427,03m<sup>2</sup>, situado no lado par da rua Brigadeiro Franco e lado ímpar da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, dista a 45,00m da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, dista a 44,00m da Alameda Prudente de Moraes, o qual está situado no lado par, dista 20,00m da rua Desembargador Isaias Bevílaqua. Matrícula sob nº 48.941 1ª CRI Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 60.000,00;**

e sessenta e cinco centímetros) onde confrontam com o lote fiscal nº 028.000 e a terceira defletindo a direita mede 77,78m (setenta e sete metros e setenta e oito centímetros), onde confronta com os lotes fiscais nºs 026.000 e 007.000, medindo 17,00m (dezessete metros) onde também faz frente para a rua Desembargador Isaias Bevílaqua, medindo do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, em duas linhas, sendo a primeira 23,00m (vinte e três metros) onde confronta com o lote fiscal nº 017.000 e a segunda defletindo a direita mede 44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros) onde confronta com os lotes fiscais nºs 011.000, 013.000, 014.000, 015.000, 016.000 e 017.000, fazendo frente também para a Alameda Prudente de Moraes, onde mede 64,43m (sessenta e quatro metros e quarenta e três centímetros), perfazendo uma área total de 5.427,03m<sup>2</sup>, situado no lado par da rua Brigadeiro Franco e lado ímpar da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, dista a 45,00m da rua Desembargador Isaias Bevílaqua, dista a 44,00m da Alameda Prudente de Moraes, o qual está situado no lado par, dista 20,50m da rua Desembargador Isaias Bevílaqua. Matrícula sob nº 48.942 1<sup>a</sup> CRI Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 11.000,00 R\$ 961.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Ônus - Bem nº 1: Débitos: R\$ 1.299,17 até 10/09/2025. Condomínio: Nada Consta até 10/09/2025. ; Ônus - Bem nº 2: Débitos: R\$ 153,40 até 10/09/2025. Condomínio: Nada Consta até 10/09/2025 ; Ônus - Bem nº 3: Débitos: Nada Consta até 10/09/2025. Condomínio: Nada Consta até 10/09/2025. ; ; Débitos: Nada Consta até 10/09/2025. Condomínio: Nada Consta até 10/09/2025. Registros Anteriores - Os constantes da matrícula nº 45.038 do Registro Geral desta Serventia. R.01/48.940 - Compra e Venda - CONSTRUTORA TOMASI LTDA, Vendeu a SIZUO MATSUOKA e s/m DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. R.05/48.940 - Penhora - 43<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo/SP. Autos: 1093374-54.2017.8.26.0100. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: VIGNIS S.A. e Outros. AV.06/48.940 - Indisponibilidade - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010416-02.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.07/48.940 - Indisponibilidade - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010261-96.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.08/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010700-83.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.09/48.940 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010429-95.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.10/48.940 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010080-92.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.11/48.940 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010740-23.2017.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.12/48.940 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010866-39.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.13/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010185-48.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.14/48.940 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010819-65.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.15/48.940 - Indisponibilidade - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010902-84.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.16/48.940 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Araguaína/TO. Autos: 0000574-81.2018.5.10.0812. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.17/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010185-48.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.18/48.940 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010819-65.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.19/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010546-65.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.20/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011616-54.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.21/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010322-30.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.22/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010882-06.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.23/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010568-26.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.24/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010322-30.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.25/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010334-10.2019.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.26/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011298-71.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.27/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010568-26.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.28/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010326-67.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.29/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010322-30.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.30/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010700-83.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.31/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011427-76.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.32/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010566-56.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.33/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011298-71.2017.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.34/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010568-26.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.35/48.940 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010881-21.2017.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA.; Registros Anteriores - Os constantes da matrícula nº 45.038 do Registro Geral desta Serventia. R.01/48.941 - Compra e Venda - CONSTRUTORA TOMASI LTDA, Vendeu a SIZUO MATSUOKA e s/m DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. R.05/48.941 - Penhora - 43<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo/SP. Autos: 1093374-54.2017.8.26.0100. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: VIGNIS S.A. e Outros. AV.06/48.941 - Indisponibilidade - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010416-02.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.07/48.941 - Indisponibilidade - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010261-96.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.08/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010700-83.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.09/48.941 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010429-95.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.10/48.941 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010080-92.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.11/48.941 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010740-23.2017.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.12/48.941 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010866-39.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.13/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010185-48.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.14/48.941 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010819-65.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.15/48.941 - Indisponibilidade - 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010902-84.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.16/48.941 - Indisponibilidade - 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Araguaína/TO. Autos: 0000574-81.2018.5.10.0812. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.17/48.941 - Indisponibilidade - 5<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Uberlândia/MG. Autos: 0010941-72.2017.5.03.0044. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.18/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Matão/SP. Autos: 0010398-51.2019.5.15.0081. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.19/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010566-56.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.20/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010883-88.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.21/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010882-06.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.22/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010546-65.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.23/48.941 - Indisponibilidade - Vara

do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011616-54.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.24/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010322-30.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.25/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010334-10.2019.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.26/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011298-71.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.27/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010568-26.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.28/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010326-67.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.29/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010322-30.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.30/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010700-83.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.31/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011427-76.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.32/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010566-56.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.33/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011298-71.2017.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.34/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010568-26.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.35/48.941 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010881-21.2017.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA.; Registros Anteriores - Os constantes da matrícula nº 45.038 do Registro Geral desta Serventia. R.01/48.942 - Compra e Venda - CONSTRUTORA TOMASI LTDA, Vendeu a SIZUO MATSUOKA e s/m DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. R.05/48.942 - Penhora - 43ª Vara Cível de São Paulo/SP. Autos: 1093374-54.2017.8.26.0100. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: VIGNIS S.A. e Outros. AV.06/48.942 - Indisponibilidade - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010416-02.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.07/48.942 - Indisponibilidade - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010261-96.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.08/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010700-83.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.09/48.942 - Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010429-95.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.10/48.942 - Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010080-92.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.11/48.942 - Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010740-23.2017.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.12/48.942 - Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010866-39.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.13/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010185-48.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.14/48.942 - Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010819-65.2018.5.18.0122. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.15/48.942 - Indisponibilidade - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO. Autos: 0010902-84.2018.5.18.0121. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.16/48.942 - Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho de Araguaina/TO. Autos: 0000574-81.2018.5.10.0812. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.17/48.942 - Indisponibilidade - 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG. Autos: 0010941-72.2017.5.03.0044. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.18/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Matão/SP. Autos: 0010398-51.2019.5.15.0081. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.19/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010566-56.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.20/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010883-88.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.21/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010882-06.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.22/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010546-65.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.23/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011616-54.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.24/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010322-30.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.25/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010334-10.2019.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.26/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011298-71.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.27/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010568-26.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.28/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010326-67.2018.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.29/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010700-83.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.30/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011427-76.2017.5.18.0129. Bens de SIZUO MATSUOKA. AV.31/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010566-56.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.32/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0011298-71.2017.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.33/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010568-26.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.34/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010568-26.2018.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA. AV.35/48.942 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO. Autos: 0010881-21.2017.5.18.0129. Bens de DEJANIRA FERREIRA MATSUOKA.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001225-11.2024.5.09.0011 : QUELI CRISTINA FIGUEIRA SOARES DE LIMA x INTERGALAXY HOLDINGS S/A . Apartamento nº 201 (duzentos e um), do Tipo A, localizado no segundo (2) andar ou terceiro (3) pavimento, do Edifício Terrazza Maggiore, situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1391, Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 182,4500 m<sup>2</sup>, área comum de 34,4429 m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 216,8929m<sup>2</sup>, fazendo frente também para a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado. Imóvel Matrícula nº 83283 do 8º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 1.430.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Débitos: R\$ 18.231,63 até 05/09/2025. Condomínio: R\$ 151.505,68 até 10/09/2025. R.9/83.283 – COMPRA E VENDA – Adquirente: INTERGALAXY HOLDING S/A, Transmitemte: FABRICIO MATTOS DE MACEDO BUHRER e s/m NÁTHALIE BELIN ANTONIO MATTOS DE MACEDO BUHRER. AV.10/83.283 – AÇÃO DE TUTELA CAUTELAR – 20ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00031162720228160194, Requerentes: ARIANE BEATRIZ FORTUNATO BELLAN MAIA, HALISON THARLEY NOLLI e Outros. Requeridos: CLAUDETTE RIBEIRO CHAGAS, FRANCISLEY VALDEVINO SILVA, INTERGALAXY HOLDINGS S/A e outros. R.11/83.283 – HIPOTECA JUDICIAL – 21ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00026746120228160194, Autor: ANDERSON PRATES, Réus: INTERAGE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA, ITX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e outros. R.12/83.283 – ARRESTO – 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 000062956320228160001, Autor: MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, Réus: CLAUDETTE RIBEIRO CHAGAS, COMPRALO ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI e outros. AV.13/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00048528020228160194, requeridos: , CLAUDETTE RIBEIRO CHAGAS PROENCIO, ALEXSANDRO CANDIDO FERREIRA e outros. AV.14/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara Cível de Botucatu/SP, Autos: 10032813520228260079, requeridos: RENTAL COINS**

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INTERAG ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA e outros. AV.15/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00102319620228160001, requeridos COMPROALO ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, COMPROALO INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA e outros. R.16/83.283 – ARRESTO – 2ª Vara Cível de Botucatu/SP, Autos: 10032813520228260079, Autor: QUERIDO MARKETING E MÍDIA LTDA, Réu: RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e outros. AV.17/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00080900720228160001, requeridos COMPROALO ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, COMPROALO INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA e outros. AV.18/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00105575620228160001, requeridos CLAUDETE RIBEIRO CHAGAS PROENCIO, ALEXANDRO CANDIDO FERREIRA e outros. AV.19/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 000531874120228160194, requeridos RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INTERAG ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA e outros. AV.20/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00151226320228160001, requeridos FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, INTERGALAXY HOLDINGS S.A. e outros. AV.21/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00124533720228160001, requeridos FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, INTERGALAXY HOLDINGS S/A, INTERAG CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. AV.22/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00013988120205090041, requeridos INTERGALAXY HOLDINGS S/A, INTERTRADEC S/A. AV.23/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 23ª Vara Cível de São Paulo/SP, Autos: 10843546320228260100, requeridos ITX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, INTERGALAXY HOLDINGS S/A e outros. R.24/83.283 – ARRESTO – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00007203220215090041, Reclamante: NATHALIA TIEMY CHIGUTI, Reclamada: INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.25/83.283 – SEQUESTRO – 23ª Vara Federal de Curitiba/PR, Autos: 50451980620224047000/PR, Figura como investigado: FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA. AV.26/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00096014020228160001, requeridos COMPROALO INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, INTERGALAXY HOLDINGS S/A e outros. AV.27/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara Cível de Votorantim/SP, Autos: 10033558320228260663, requerente BIANCA ARÉAS COUTINHO, requerida RENTAL COINS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. AV.28/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00219126320228160001, requeridos CLAUDETE RIBEIRO CHAGAS PROENCIO, FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, INTERGALAXY HOLDINGS S/A e outros. AV.29/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00177009620228160001, requeridos CLAUDETE RIBEIRO CHAGAS PROENCIO, COMPROALO INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA e outros. AV.30/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00207209520228160001, requeridos FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, INTERAG ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA, INTERAG CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e outros. AV.32/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00074682520228160001, requeridos RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INTERAG ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA e outros. AV.33/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00100388120228160001, requeridos CLAUDETE RIBEIRO CHAGAS PROENCIO, COMPROALO INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA e outros. AV.34/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00008039220225090015, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.35/83.283 – PENHORA – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00008039220225090015, Autor: RANIÈRE ALVES DE AGUIAR DE CARVALHO, Réu: INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.36/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00105791720228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.37/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00229934720228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.38/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00148125720228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.39/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00178239420228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.40/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00087370520228160194, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.41/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00254618120228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.42/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00135221020228160194, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.43/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00138390820228160194, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.44/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00153997920228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.45/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00238907520228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.46/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00001016820225090041, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.47/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR, Autos: 00153211820228160185, requerido INTERGALAXY HOLDING S/A. AV.48/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00298570420228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.49/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00131367420228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.50/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00262535320228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.51/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00005894620225090001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.52/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00112244520228160194, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.53/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00150923120228160194, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.54/83.283 – ARRESTO – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: ATOrd 00011816620225090009, Autor: WILLIANA WULCLEFFIA FERNANDES DA SILVA, Réus: INTERGALAXY HOLDING S/A, FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, ALEXANDRO CANDIDO FERREIRA. AV.55/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00273142820228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.56/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00084812520238160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.57/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00031670420238160194, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.58/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00005667620225090009, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.59/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00005050320205090652, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.60/83.283 – PENHORA – 20ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00031162720228160194, Exequente: ARIANE BEATRIZ FORTUNATO BELLAN MAIA, HALISON THARLLEY NOLLI, IVO GROSSI MAIA e outros, Executados: CLAUDETE RIBEIRO CHAGAS, FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, INTERAG ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA e outros. AV.61/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00004790520225090015, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.62/83.283 – PENHORA – 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00105791720228160001, Exequente: MARILIS BORCATH FAGGIANI, Executado: INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.63/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos:

00115376620238160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.64/83.283 – ARRECADAÇÃO – 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, Autos: 00060473020228160185, Autor: FERNANDO CESAR NERO CORSI, Réus: FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, MASSA FALIDA DE RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. AV.65/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00094799020238160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.66/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00267946820228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.67/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00287216920228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.68/83.283 – SEQUESTRO – 23ª Vara Federal de Curitiba/PR, Autos: 50451980620224047000/PR, averbação para constar sequestro reg. sob nº 25, vinculado ao Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba e aos autos 000153211820228160185 e 00060473020228160185. AV.69/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00015332520225090041, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.71/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00216631520228160001, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.72/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0010232020225090006, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.73/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00013988120205090041, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.74/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00001439420235090684, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.75/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00001326520235090684, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.76/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00001335020235090684, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.77/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00008724620225090041, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.78/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00004677320235090041, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.79/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00002102920235090015, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.80/83.283 – ARRESTO – 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos ATOrd: 00009714720235090084, Autor: BIANCA SILVA ALVES CAMARGO, Réu: INTERGALAXY HOLDINGS S/A, FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA, ALEXSANDRO CANDIDO FERREIRA e outros. AV.81/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Autos: 01004641020225010066, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.82/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00007259320215090028, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.83/83.283 – ARRESTO – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos ATOrd: 00007259320215090028, Autor: NICOLAS JANETTI DE OLIVEIRA, Réu: INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.84/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00001136120235090651, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.85/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00004389420235093671, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.86/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Goiás/GO, Autos: 54082250520228090051, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.87/83.283 – PENHORA – 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Autos: 01004641020225010066, Exequente: QUELI CRISTINA FIGUEIRA SOARES DE LIMA, Executados: INTERGALAXY HOLDINGS S/A e DVZ PUBLISHING LTDA. AV.88/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00012196020225090015, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.89/83.283 – ARRESTO – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos ATOrd: 00010232020225090006, Autor: JUHLINE KAROLINE ABREU DOS SANTOS Réus: CLAUDENICE CHAGAS DE MENDONÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, INTERGALAXY HOLDINGS S/A, INTERAG CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e outros. AV.90/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Autos: 01005143620225010066, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.91/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00011228120225090008, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.92/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00009493620225090015, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.93/83.283 – PENHORA – 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Autos: 01005143620225010066, Exequente: LARISSA RODRIGUES DA ROCHA PIRES, Executada: INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.95/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00000088420235090651, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.97/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00005564120225090006, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. R.98/83.283 – ARROLAMENTO DE BENS – Delegacia da Receita Federal do Brasil – DRF – Londrina/PR, Autos: 10340.722364/2024-22, bens da contribuinte: INTERGALAXY HOLDING S/A. AV.99/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00002060420235090011, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.100/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00008397020225090004, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A. AV.101/83.283 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00003202120245090006, requerido INTERGALAXY HOLDINGS S/A.

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorre: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro PÚBLICO Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ

236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobre vindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da Icp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tj/p; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÓES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.